



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 466/PROAD/UFFS/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e considerando:

- a. a Portaria nº 224/PROAD/UFFS/2019, de 13 de novembro de 2019;
- b. a Portaria nº 9/PROAD/UFFS/2020, de 23 de janeiro de 2020; e
- c. a Portaria 92/PROAD/UFFS/2020, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), para que análise os fatos e circunstâncias descritas no Processo nº 23205.002246/2019-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 14/06/2021

Portaria N° 466/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 17:01)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **466**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **6d09a32538**